



EXTRATO DE TERMO ADITIVO
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 12/2018

ORIGEM:	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2018 – PRESERV
CONTRATANTE LOCATÁRIA:	Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Sarandi – PRESERV
CONTRATADOS LOCADORES:	JAYME LUIZ ARMELIN – CPF: 548.646.669-20 e DULCINEIA RODRIGUES ARMELIN – CPF: 498.531.989-91
OBJETO:	O presente termo tem por objetivo aditar a avença original, com a alteração das Cláusulas Sétima e Nona do referido Contrato, com o fim de promover a prorrogação do prazo de vigência original contratual em mais 12 (doze) meses, passando para o dia 03/09/2022 a nova vigência do presente contrato, além de promover o reajuste do seu valor mensal, mediante aplicação do índice oficial IPCA-(IBGE) (Índice Preços ao Consumidor Amplo), acumulado nos últimos 12 (doze) meses, sendo o reajuste de 8,99% (oito vírgula noventa e nove por cento). O valor do aluguel mensal passa a ser de R\$ 6.147,08 (seis mil cento e quarenta e sete reais e oito centavos), perfazendo um acréscimo ao valor global do Contrato Primitivo de R\$ 73.764,96 (setenta e três mil setecentos e sessenta e quatro reais e noventa e seis centavos), e diz respeito à Locação de imóvel (salão comercial) com área privativa de 250,70m², situado no Condomínio Residencial e Comercial Santa Tereza, localizado na Avenida Londrina nº 72, Centro, Sarandi-PR, destinado a sede do PRESERV.
VIGÊNCIA:	De 04/09/2021 a 03/09/2022
ASSINATURA:	01 de setembro de 2021
BASE LEGAL	Artigo 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993, bem como Cláusula Sétima e Nona do Contrato.


PAULO SÉRGIO BERNARDINO DE OLIVEIRA
Superintendente do PRESERV

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS
MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ

Nº 2341 PAG.: 14 EM 02/09/21

Semente, O.ano
SERVIDOR



Preserv

(44) 3035-0022 - 3042-0089

www.preservsarandi.com.br preserv@sarandi.pr.gov.br

Av. Londrina, 72 - Centro - Sarandi - PR- CEP: 87111-220 CNPJ: 73.310.153/0001-09

EDSON LUPATINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joelmir Carlos Martins
Código Identificador:61CB2A56

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO**

Termo de Adjudicação

Modalidade: Pregão Presencial Nº 68/2021

Através do presente termo, fica adjudicado o objeto constante do processo de licitação 68/2021, consoante ata de julgamento.

Termo de Homologação

Modalidade: Pregão Presencial Nº 68/2021

Tendo em vista a decisão proferida pela comissão de abertura e julgamento de licitações, designada através do(a) Portaria nº 3495/2021

Homologo:

Nesta data a referida decisão e constante da ata anexa, considerando vencedor(es) da licitação, objeto da licitação Pregão nº. 68/2021, o(s) participante(s):

Vencedores	
Fornecedor	Itens
LUCAS BERLATO CAMPANHARO 12348626977	1, 2, 3, 4
R\$ 17.226,00(dezessete mil e duzentos e vinte e seis reais)	
Vencedores	
Fornecedor	Itens
NILMAR SUCHENSKI 03886028992	5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13
R\$ 57.002,50(cinquenta e sete mil, dois reais e cinquenta centavos)	

Enéas Marques, 1 de setembro de 2021

EDSON LUPATINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joelmir Carlos Martins
Código Identificador:204A1C76

**ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SARANDI**

**CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE SARANDI - PRESERV
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 12/2018

ORIGEM:	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2018 - PRESERV
CONTRATANTE/LOCATÁRIA:	Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Sarandi - PRESERV
CONTRATADOS/LOCADORES:	JAYME LUIZ ARMELIN - CPF: 548.646.669-20 e DULCINEIA RODRIGUES ARMELIN - CPF: 498.531.989-91
OBJETO:	O presente termo tem por objetivo aditar a avença original, com alteração das Cláusulas Sétima e Nona do referido Contrato, com o fim de promover a prorrogação do prazo de vigência original contratual em mais 12 (doze) meses, passando para o dia 03/09/2022 a nova vigência do presente contrato, além de promover o reajuste do seu valor mensal, mediante aplicação do índice oficial IPCA-(IBGE) (Índice Preços ao Consumidor Amplo), acumulado nos últimos 12 (doze) meses, sendo o reajuste de 8,99% (oito vírgula noventa e nove por cento). O valor do aluguel mensal passa a ser de R\$ 6.147,08 (seis mil cento e quarenta e sete reais e oito centavos), perfazendo um acréscimo no valor global do Contrato Primitivo de R\$ 73.764,96 (setenta e três mil setecentos e sessenta e quatro reais e noventa e seis centavos), e diz respeito à Locação de imóvel (salão comercial) com área privativa de 250,70m2, situado no Condomínio Residencial e Comercial Santa Tereza, localizado na Avenida Londrina nº 72, Centro, Sarandi-PR, destinado a sede do PRESERV.
VIGÊNCIA:	De 04/09/2021 a 03/09/2022
ASSINATURA:	01 de setembro de 2021
BASE LEGAL	Artigo 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993, bem como Cláusula Sétima e Nona do Contrato.

PAULO SÉRGIO BERNARDINO DE OLIVEIRA
Superintendente do PRESERV

Publicado por:
Roberto Vagner Sant'ana Junior
Código Identificador:CEB20DFD

**CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Presidente da Câmara Municipal, Eunildo Zanchim, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 - **RATIFICAR E HOMOLOGAR** a presente Dispensa de Licitação neste termos:

a) Processo nº:	022/2021
b) Licitação nº:	013/2021
c) Modalidade / Forma de contratação:	Dispensa
d) Data Homologação:	01/09/2021
e) Objeto Homologado:	CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CESSÃO DE DIREITO DE USO DE SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA INTEGRADA, MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO, PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI.
f) Fornecedores:	H F GESTÃO PÚBLICA LTDA - ME. 12.402.787/0001-05
g) Base Legal:	ART. 24, INCISO IV, DA LEI FEDERAL 8.666/1993

Itens Homologados:

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	CESSÃO DE DIREITO DE USO DE SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA INTEGRADA, MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO.	MÊS	03	R\$ 8.553,13	R\$ 25.659,39

Valor Total Homologado: R\$ 25.659,39

02 - Autorizar a emissão da(s) notas de empenho correspondente(s).

Sarandi, 01 de setembro de 2021.

EUNILDO ZANCHIM
Presidente

Publicado por:
Marlon Bif
Código Identificador:ACAB0349

**GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA ESTRADA "1"
- GLEBA PATRIMÔNIO SARANDI**

Pelo presente Edital, o Chefe do Poder Executivo, Walter Volpato, Prefeito do Município de Sarandi - Paraná, no uso de suas atribuições legais e, para os fins previstos no artigo 145, III, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 05.08.1988, dos artigos 81 e 82, da Lei 5.172, de 26.10.1966, Código Tributário Nacional, Decreto Lei 195 24.02.1967, artigos 244 à 254 da Lei Complementar nº 70/01, de 29/12/2001, Código Tributário Municipal de Sarandi, divulga o presente Edital, demonstrando os custos da obra, com fins de apuração do valor a ser cobrado à título de Contribuição de Melhoria, para ressarcimento parcial ou total do erário, dos valores despendidos com os elementos relativos à obra pública de pavimentação asfáltica, de conformidade com os itens a seguir relacionados:

1- Responsabilidade pela obra

A Secretaria Municipal de Urbanismo através do Departamento de Planejamento Urbano, localizado na Rua José Emiliano de Gusmão 490, centro, é unidade administrativa pública, responsável pela elaboração do projeto, pela supervisão da execução da obra e pelo esclarecimento de eventuais dúvidas técnicas sobre o mesmo.

2 - Memorial descritivo do projeto